

MATRÍCULA Nº 44.433

REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

HELIO CAVALCANTI GARCIA  
OFICIALCOMARCA DE RONDONOPOLIS  
ESTADO DE MATO GROSSO

REGISTRO GERAL LIVRO 2

MATRÍCULA Nº 44.433

Data 17 de setembro de 1.993

FLS. 1

Oficial

## IMÓVEL

Uma casa residencial tipo "B", com 38,00m<sup>2</sup>, edificada sobre o lote nº 05 da Quadra nº 53 do loteamento "MARECHAL RONDON" 1ª ETAPA; zona urbana desta cidade, com a área de 250,00m<sup>2</sup>, medindo 10,00 metros de frente por igual aos fundos, por 25,00 metros de ambos os lados, dentro dos seguintes limites e confrontações: - frente para a Rua 2; pelo lado direito com o lote 4; pelo lado esquerdo com o lote 6 e aos fundos com o lote 12. -- PROPRIETARIA: - COSIC CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, com sede na cidade de Cuiabá-MT à Av. Agrícola Paes de Barros nº 2.240, Bairro Santa Izabel inscrita no CGC/MF sob nº 00.423.590/0001-65 e Inscrição Estadual nº 13102488-4. TÍTULO AQUISITIVO: - matrícula nº 40.127 livro 2 deste cartório. A escrevente juramentada Maria Célia Lima Botero MARIA CELIA LIMA BOTERO.

AV.1/44.433 em 17 de setembro de 1.993 Cancelada.

Pelo registro nº 01 na matrícula nº 40.127, em 13/01/92, o imóvel acima acha-se hipotecado à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL=CEF. A escrevente juramentada Maria Célia Lima Botero MARIA CELIA LIMA BOTERO.

AV.2/44.433, em 02-06-1997. Protocolo nº 109.109, nesta data.

QUITAZÃO-Fica cancelada a hipoteca objeto da Av.1, desta Matrícula, em virtude da quitação dada pela CEF, contida na cláusula Sexta do Contrato de 01-09-1994. A Escrevente Juramentada Maria Célia Lima Botero MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

R.3/44.433, em 02-06-1997. Protocolo nº 109.109, nesta data.

COMPRA E VENDA-Pelo Contrato Particular de Compra e Venda com Quitação e Cancelamento Parcial de 01-09-1994, com caráter de Escritura Pública na forma do art.61 e seus parágrafos da Lei 4.380, de 21-08-1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29-06-1966, pelo preço de Cr\$ 7.413,60, a proprietária COSIC-CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA., acima qualificada, vendeu o imóvel objeto da presente matrícula para ALDERI LOPES PEREIRA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, servidor público, portador CI/RG nº 376882, expedida por SSP/MT, em 28/12/81, inscrito no CPF/MF sob nº 318.116.631-68, e sua mulher SONIA CRISTINA DA SILVA PEREIRA, brasileira, nascida em 26/10/67, do lar, portadora da CI/RG nº 503500, expedida por SSP/MT, em 26/04/84, inscrita no CPF/MF sob nº 424.416.251-87, residentes e domiciliados à Rua -01, nº 3357, Parque Universitário, nesta cidade, sem condição suspensiva ou resolutiva. Anexo ao Contrato apresentou a Guia ITBI nº 1.622/96-DAR 30588-0/97, paga no valor de R\$ 37,21, em 17-03-1997, constando no verso a certidão nº 465/97, datada de 13-02-97, da Secretaria Municipal de Finanças. A Escrevente Juramentada Maria Célia Lima Botero MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

R.4/44.433, em 02-06-1997. Protocolo nº 109.109, nesta data. cancelado  
HIPOTECA DE 1º GRAU-Pelo mesmo Contrato que seu origem ao registro nº 3 supra, o adquirente ALDERI LOPES PEREIRA, e sua mulher SONIA CRISTINA DA SILVA PEREIRA, já qualificados, deram em primeira, única e especial hipoteca, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, inscrita no CGC/MF sob nº 00.360.305/0001-04, por sua superintendência regional Mato Grosso, o imóvel objeto da presente Matrícula, em garantia da dívida no valor de Cr\$ 7.413.60, para ser paga em 300 prestações mensais, vencendo-se a primeira delas, 30 dias após apuração do saldo devedor, com taxas anual de juros de :Nominal 5,60%-efetiva 5,7459%, sujeitando-se as partes as demais cláusulas e condições do citado contrato. A Escrevente Juramentada Maria Célia Lima Botero MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

Av.5/44.433, em 30/03/2004. Prenotação nº 146.156, em 25/03/2004.  
CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Fica cancelada a hipoteca registrada sob nº 4, supra, conforme Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Hipoteca, expedido aos 25/03/2004, pela Caixa Econômica Federal, agência

cont. verso...

MATRÍCULA Nº 44.433

REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

HELIO CAVALCANTI GARCIA OFICIAL

REGISTRO GERAL LIVRO 2

COMARCA DE RONDONÓPOLIS ESTADO DE MATO GROSSO

MATRÍCULA Nº 44.433

Data 17 de setembro de 1.993  
Oficial *[assinatura]*

FLS. 1

IMÓVEL

de Rondonópolis-MT. A Escrevente Juramentada *[assinatura]* MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

R.6/44.433, em 16/06/2004. Prenotação nº 147.555 em 04/06/2004.  
COMPRA E VENDA: Pela Escritura Pública de Compra e Venda lavrada aos 02 de junho de 2004, às fls. 111/112 do livro nº 5-Z, neste 1º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis pelo preço de R\$ 6.000,00 os proprietários ALDERI LOPES PEREIRA, servidor público, portador da CI/RG nº 376.882-SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob nº 318.116.631-68 e sua esposa SONIA CRISTINA DA SILVA PEREIRA, do lar, portadora da CI/RG nº 503.500-SSP/MT, inscrita no CPF/MF sob nº 424.416.251-87, brasileiros, casados no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, venderam o imóvel objeto da presente matrícula, cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº 741531, para, JEFERSON MARTINOVSKI, brasileiro, declarou ser solteiro, maior, do comércio, portador da CI/RG nº 831.791-SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob nº 799.456.191-87, residente e domiciliado na Rua João Pessoa, nº 1.068, Centro, nesta cidade; sem condição suspensiva ou resolutiva. A Escrevente Juramentada *[assinatura]* MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

Av.7/44.433, em 19/05/2016. Prenotação nº 303.586, em 12/05/2016.  
CASAMENTO: Pelo requerimento de 12/05/2016, faz-se a presente averbação para constar que aos 03/02/2012, na vigência da Lei 6.515/77, o proprietário Jeferson Martinovski, contraiu matrimônio no regime de comunhão parcial de bens com Katiana Rocha Matos, consoante faz prova a certidão de casamento extraída do assento - matrícula: 063925 01 55 2012 2 00014 016 0001233 76, de Registro de Casamentos, expedida em 03/02/2012 pelo Cartório Distrital de Vila Operária, Comarca de Rondonópolis-MT, passando a contraente a assinar **KATIANA ROCHA MATOS MARTINOVSKI**. Emolumentos R\$ 10,10. A escrevente juramentada *[assinatura]* MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

Av.8/44.433, em 19/05/2016. Prenotação nº 303.587, em 12/05/2016.  
AVERBAÇÃO DE CNH, RG E CPF: Pelo requerimento datado de 12/05/2016, faz-se a presente averbação para constar que Katiana Rocha Matos Martinovski é portadora da Carteira Nacional de Habilitação - CNH nº 964934300, nº registro 04831670022, emitida pelo DETRAN/MT em 03/09/2014, onde consta a Cédula de Identidade nº 12253967-SSP/MT e o CPF nº 799.486.501-15. Emolumentos R\$ 11,10 cada, totalizando R\$ 33,30. A Escrevente Juramentada *[assinatura]* MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

Av.9/44.433, em 19/05/2016. Prenotação nº 303.588, em 12/05/2016.  
Pelo requerimento datado de 12/05/2016, faz-se esta averbação para constar que de acordo com a Lei nº 2.330, de 15/05/1995, a rua 2, passou a denominar-se **Rua Airton Alves de Santana**. Emolumentos R\$ 11,10. A Escrevente Juramentada *[assinatura]* MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

R.10/44.433, em 19/05/2016. Prenotação nº 303.590, em 12/05/2016. Quit.  
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo Instrumento Particular de Financiamento com Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia, Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário e Outras Avenças, firmado em São Paulo-SP, aos 29 de abril de 2016, com força de escritura pública, na forma do artigo 38 da Lei 9.514/97, o Devedor **JEFERSON MARTINOVSKI**, brasileiro, empresário proprietário, neste ato assistido por sua cônjuge **KATIANA ROCHA MATOS MARTINOVSKI**, brasileira, do lar, que comparece e assina o presente instrumento na qualidade de anuente, casados sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, em 03/02/2012, na vigência da Lei 6.515/77, portadores

cont. fls. 1-A

Certidão emitida eletronicamente com valor de inteiro Teor, Ônus e Ações da Matrícula 44433. Conf. Lei 13.465/17. Rondonópolis-MT, 20/03/2026. Protocolo de Conferência ONR: S26030732394D.

**MATRÍCULA N°**

44433

Data 17 de setembro de 1993

FLS

Oficial

1-A

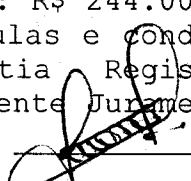
44.433

**MATRÍCULA N°**COMARCA DE RONDONÓPOLIS  
ESTADO DE MATO GROSSO**REGISTRO DE IMÓVEIS**

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

DALVA DORNELA LIMA DE ALMEIDA  
REGISTRADORA E TABELIÁ INTERINA  
PORTARIA CGJ nº 18/2021 - DJe nº 10811/2021

das cédulas de identidade CNH n° 00120618294-Detran/MT - RG n° 831791-SSP/MT, conforme consta na CNH, e CNH n° 04831670022-Detran/MT - RG n° 12253987-SSP/MT, conforme consta na CNH, inscritos no CPF sob n°s 799.456.191-87 e 799.486.501-15, respectivamente, residentes e domiciliados em Rondonópolis-MT, na rua Airton Alves de Santana, n° 46, Núcleo Habitacional Marechal Rondon, CEP: 78715-576, **ALIENA FIDUCIARIAMENTE** a Credora BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA, com sede na cidade de São Paulo-SP, na avenida Paulista, n° 1.374, 16° andar, Bela Vista, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 62.237.367/0001-80, com seu estatuto social consolidado, anexo à Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 30/04/2013, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob n° 348.998/13-2, em sessão de 10/09/2013 (NIRE 35300129288), **em caráter fiduciário**, o imóvel objeto da presente matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei n° 9.514/97, para garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento no valor de R\$ 74.986,30; Valor do financiamento a ser destinado ao Devedor: R\$ 70.000,00; Valor do financiamento destinado ao pagamento das despesas acessórias (devidas a terceiros): R\$ 2.480,00; Valor do Financiamento destinado ao pagamento do Imposto sobre Operações de Crédito (IOF): R\$ 2.506,30; Forma de Pagamento do Financiamento: Prazo: 180 meses; Número de parcelas: 180 parcelas; Data de vencimento da 1ª parcela mensal: 29/05/2016; Data de vencimento da última parcela mensal: 29/04/2031; Taxa de Juros Efetiva: 17,500000% a.a.; Taxa de Juros Nominal: 16,235667% a.a.; Sistema de Amortização: Tabela SAC; Razão de Decréscimos Mensal: R\$ 5,45; Índice de Reajuste Mensal: IPCA; Valor total da 1ª parcela mensal (4.I.1 + 4.I.2 + 4.I.3 + 4.I.4 + 4.I.5): R\$ 94,81; Valor total da 2ª parcela mensal (4.J.1 + 4.J.2 + 4.J.3 + 4.J.4): R\$ 1.512,78; Valor de avaliação do(s) imóvel(eis) objeto(s) da garantia para fins de leilão previsto na Lei 9.514/97: R\$ 244.000,00, sujeitando-se as partes contratantes às demais cláusulas e condições do presente contrato, arquivado nesta Serventia Registral. Emolumentos R\$ 1.679,10. Assinado à época pela Escrevente Juramentada Maria Célia Lima Botero. A Escrevente Juramentada   
LUANA DE SOUZA FERREIRA.

Av.11/44.433, em 19/05/2016. Prenotação n° 303.590, em 12/05/2016. CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - Pela Cédula de Crédito Imobiliário n° 10193760, Série 2016 emitida em 29 de abril de 2016, em São Paulo-SP, nos termos da Lei 10.931/04, faz-se a presente averbação para constar que as condições gerais da dívida objeto do R.10, passam a ser as seguintes: Crédito e Valor da Emissão: R\$ 74.986,30; Emissora da CCI: Brazilian Mortgages Companhia Hipotecária; Devedor: Jeferson Martinovski; Instituição Custodiante: BANCO PAN S/A, CNPJ n° 59.285.411/0001-13, com sede na cidade de São Paulo-SP, na avenida Paulista, n° 1374, 12° andar, Bela Vista; Identificação do Imóvel: Uma casa residencial tipo B com 38,00m², situada na rua Airton Alves de Santana, n° 46, edificada sobre lote n° 05 da quadra n° 53, no loteamento Marechal Rondon 1ª Etapa; Garantia Real: Alienação Fiduciária em garantia; Forma e Condição: A CCI representa a integralidade do Crédito Imobiliário, emitida sob a forma integral e escritural nos termos § 4° do artigo 18 e do inciso VII do artigo 19 da Lei 10.931/04; Negociação: A CCI será registrada para negociação na CETIP S.A. - Mercados Organizados, ou qualquer outra câmara detentora de sistemas de registro e liquidação financeira de títulos



**MATRÍCULA Nº**

44433

Data 17 de setembro de 1993

FLS

Oficial

1-B

Janeiro/RJ, para satisfazerem no prazo de quinze dias, as prestações vencidas e as que se vencessem até a data do pagamento, assim como os demais encargos, inclusive das despesas de cobrança e intimação, sem que os fiduciários tenham purgado a mora. Inscrição municipal n. 741531. **De acordo com o Art. 27 da Lei 9.514 de 20/11/97, este imóvel deverá ser objeto de público leilão.** Emolumentos R\$ 4.375,10. Selo digital: BGK 88438. Assinado à época pela Escrevente Juramentada Maria Célia Lima Botero. A Escrevente Juramentada LUANA DE SOUZA FERREIRA.

Av.14/44.433, em 10/04/2019. Prenotação n. 350.073, em 03/04/2019. Faz-se a presente averbação para constar que foi apresentado em anexo: a **Guia do ITBI sob n. 346/2019 - DAM 14872953/2019**, paga no valor de R\$ 4.880,00 em 05/02/2019, calculado 2% sobre o valor de R\$ 244.000,00; e a **Certidão Negativa de Débitos Fiscais n. 17782/2019**, emitida via internet às 15:34:08 do dia 26/02/2019, pela Secretaria Municipal de Receita desta cidade. Emolumentos R\$ 13,80 cada, totalizando R\$ 27,60. Selo digital: BGK 88441. Assinado à época pela Escrevente Juramentada Maria Célia Lima Botero. A Escrevente Juramentada LUANA DE SOUZA FERREIRA.

Av.15/44.433, em 22/08/2019. Prenotação n. 355.910, em 25/07/2019. A requerimento do **BANCO PAN S/A**, inscrito no CNPJ sob n. 59.285.411/0001-13, com sede na Avenida Paulista, n. 1374, 15º andar, Bela Vista, São Paulo/SP, datado de 02/07/2019, por seus representantes legais Moises Batista de Souza e Fernando Luz Pereira, **acompanhado das Atas de 1º e 2º Públicos Leilões, realizados em 16/05/2019 e 30/05/2019, todos negativos de oferta de lances**, realizados por Ronaldo Milan, Leiloeiro Oficial, inscrito na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o n. 266, procede-se esta averbação para constar a satisfação das condições de oferta pública sem licitante, fato que tornou plena e livre de qualquer condição a propriedade do BANCO PAN S/A. Emolumentos R\$ 13,80 cada, praticados 02 atos, totalizando R\$ 27,60. Selo digital: BHX 5925. Assinado à época pela Escrevente Juramentada Maria Célia Lima Botero. A Escrevente Juramentada LUANA DE SOUZA FERREIRA.

Av.16/44.433, em 22/08/2019. Prenotação n. 355.918, em 25/07/2019. Faz-se a presente averbação para constar que, o credor fiduciário apresentou o **Termo de Quitação**, datado de 02/07/2019, para extinção da dívida dos proprietários anteriores, documento este que fica em arquivo nesta Serventia, à disposição dos quitados. Emolumentos R\$ 13,80. Selo digital: BHX 5926. Assinado à época pela Escrevente Juramentada Maria Célia Lima Botero. A Escrevente Juramentada LUANA DE SOUZA FERREIRA.

Av.17/44.433, em 08/12/2020. Prenotação n. 379.640, em 03/12/2020. **INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Procede-se a presente averbação para constar a indisponibilidade do imóvel objeto da presente matrícula, recebida pela CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datada de 03/12/2020, Processo n. 00001326820175050011, do TST - Tribunal Superior do Trabalho do Estado da Bahia - 11ª Vara do Trabalho de Salvador-BA, sendo parte BANCO PAN S/A - CNPJ: 59.285.411/0001-13, BANCO BTG PACTUAL S.A. - CNPJ: 30.306.294.0001-45, e BM SUA CASA PROMOTORA DE VENDAS LTDA - CNPJ: 08.795.322/0001-86, conforme protocolo de indisponibilidade CNIB n.

44.433

MATRÍCULA Nº

COMARCA DE RONDONÓPOLIS  
ESTADO DE MATO GROSSO

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

DALVA DORNELA LIMA DE ALMEIDA  
REGISTRADORA E TABELIÁ INTERINA  
PORTARIA CGJ nº 18/2021 - DJe nº 10911/2021

**MATRÍCULA Nº**

44433

Data 17 de setembro de 1993

FLS

Oficial

1

202012.0311.01418286-IA-011. Arquivado nesta Serventia Registral na pasta desta matrícula. Emolumentos Gratuito. Selo Digital BNB 42489. A Escrevente Juramentada LUANA DE SOUZA FERREIRA.

Av.18/44.433, em 15/12/2020. Prenotação n. 379.926, em 11/12/2020. CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS: Fica cancelada a indisponibilidade de bens averbada sob n. 17, na presente matrícula, conforme Protocolo de Cancelamento CNIB n. 202012.1015.01428273-TA-770, datado de 10/12/2020 - Processo n. 00001326820175050011, de 03/12/2020. Arquivado nesta Serventia Registral na pasta desta matrícula. Emolumentos Gratuito. Selo Digital BNB 46491. A Escrevente Juramentada LUANA DE SOUZA FERREIRA.

Av.19/44.433, em 10/02/2021. Prenotação n. 382.116, em 27/01/2021. CANCELAMENTO: Por ordem do Dr. Luiz Antonio Sari, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Rondonópolis-MT, contida no Ofício n. 043/2021, datado de 26/01/2021, assinado digitalmente por Evandro Luiz Pereira Junior - Gestor Judiciário - autorizado pelo Provimento n. 56/2007-CGJ, expedido no processo n. 1006099-16.2019.8.11.0003, **ficam cancelados a Consolidação da Propriedade averbada sob n. 13, e os Leilões Negativos averbado sob n. 15**, na presente matrícula, em cumprimento a decisão proferida em 18/09/2020, transitada em julgado aos 14/09/2020, conforme certidão passada aos 19/10/2020, **passando o imóvel a pertencer novamente aos antigos proprietários**. Arquivado nesta Serventia Registral na pasta desta matrícula. Emolumentos R\$ 14,90 cada, sendo 02 atos praticados, totalizando R\$ 29,80. Selo Digital BNT 76197. Assinado à época pela Escrevente Juramentada Lindinalva Costa Bezerra de Freitas. A Escrevente Juramentada LUANA DE SOUZA FERREIRA.

Av.20/44.433, em 22/09/2022. Prenotação n. 415.578 em 26/08/2022. CESSÃO DE CRÉDITO: Pela Escritura Pública de Cessão de Crédito, de Direitos e Outras Avenças, lavrada no livro n. 0578, folhas 192/285, aos 03 de junho de 2022, assinada digitalmente por Allan Nunes Guerra, em 08/06/2022, às 16:47:09 horas, no 4º Ofício de Notas, Protesto de Títulos, Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Brazlândia - DF, o BANCO PAN S/A, instituição financeira, com sede na Avenida Paulista, n. 1374, 16º andar, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ sob n. 59.285.411/0001-13, e NIRE 35300012879, com seu Estatuto Social anexo à Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de junho de 2021, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob. n. 522.314/21-1, em sessão de 29/10/2021, e Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 02/05/2019, devidamente registrada na mesma Junta sob n. 599.140/19-7, em sessão de 19/11/2019, e Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 17/02/2020, registrada na mesma Junta sob n. 213.883/20-0, em sessão de 22/06/2020, **cedeu todos os direitos e obrigações com relação aos Direitos Creditórios**, em nome do devedor Jeferson Martinovski, inscrito no CPF/MF sob n. 799.456.191-87, contrato original n. 1227761-7 (devidamente registrado sob n. R.10 desta matrícula), **para a cessionária TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VIII S/A**, sociedade anônima com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na rua Conselheiro Crispiniano, n. 105, conjunto 43, sala 15 (CEP 01037-001), inscrita no CNPJ sob n. 36.699.663/0001-93 e com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do

**MATRÍCULA Nº**

44433

Data 17 de setembro de 1993

FLS

Oficial

1-C

44.433

**MATRÍCULA Nº**COMARCA DE RONDONÓPOLIS  
ESTADO DE MATO GROSSO**REGISTRO DE IMÓVEIS**

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

DALVA DORNELA LIMA DE ALMEIDA  
REGISTRADORA E TABELIÁ INTERINA  
PORTARIA CGJ nº 18/2021 - DJer nº 09/11/2021

Estado de São Paulo ("JUCESSP") sob o NIRE n. 3530055069-2. Sujeitando-se as partes contratantes às demais cláusulas e condições da referida escritura. Emolumentos R\$ 1.159,02. Selo Digital BUB 84838. A Escrevente Juramentada ADRIELLE CRISTHIANA DA SILVA RIBEIRO LUANA DE SOUZA FERREIRA.

Av.21/44.433, em 23/09/2022.

AVERBAÇÃO EX-OFÍCIO: Procede-se a presente averbação, nos termos do art. 213 inciso I, alínea "a" da Lei n. 6.015/73 e posteriores alterações, para consignar que fica cancelada a quitação averbada sob n. 16, uma vez que houve o cancelamento da consolidação da propriedade, conforme averbação n. 19. A Escrevente Juramentada ADRIELLE CRISTHIANA DA SILVA RIBEIRO LUANA DE SOUZA FERREIRA.

**Av.22/44.433 - CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA** - Procede à presente averbação, nos termos do Provimento 149/2023 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que esta matrícula tem o seguinte **CNM: 063297.2.0044433-31**. Isento de emolumentos. Selo Digital **CDE 50822**. Rondonópolis-MT, 27/08/2024. A Escrevente Autorizada ADRIELLE CRISTHIANA DA SILVA RIBEIRO.

**Av.23/44.433 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** - Protocolo n. 452.048, em 09/08/2024. Nos termos do Requerimento de 22/07/2024, procedo à presente averbação para constar que fica consolidada a propriedade do imóvel em nome do credor TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VIII S/A, já qualificado, tendo em vista que a seu requerimento fiz intimar a Devedora Fiduciante Jeferson Martinovski e Katiana Rocha Matos Martinovski, para satisfazerem no prazo de quinze dias as prestações vencidas e as que se vencessem até a data do pagamento, assim como os demais encargos, inclusive das despesas de cobrança e intimação, sem que os fiduciantes tenham purgado a mora. **De acordo com o Art. 27 da Lei 9.514 de 20/11/97, este imóvel deverá ser objeto de público leilão. VALOR DA TRANSAÇÃO:** R\$ 244.000,00. **VALOR FISCAL:** R\$ 244.000,00. **IMPOSTO DE TRANSMISSÃO:** ITBI no valor de R\$ 4.880,00, pago em 07/06/2024, conforme DAM n. 28035352400088120. Emolumentos: R\$ 5.439,25. Selo Digital **CDE 50824**. Rondonópolis/MT, 27/08/2024. A Escrevente Autorizada ADRIELLE CRISTHIANA DA SILVA RIBEIRO.

**Av.24/44.433 - LEILÃO NEGATIVO** - Protocolo n. 459.794, em 18/12/2024. Nos termos do Requerimento de 10/12/2024, procedo à presente averbação para constar que o 1º Leilão e 2º Leilão, realizados em 09/12/2024 e 10/12/2024, respectivamente, restaram infrutíferos, conforme editais e autos de leilão negativo lavrados pela Leiloeira Pública Oficial Dora Plat, matriculada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob n. 744. Emolumentos: R\$ 18,15 cada, praticado 02 atos, totalizando R\$ 36,30. Selo Digital **CFL 71610**. Rondonópolis/MT, 09/01/2025. A Escrevente Autorizada ADRIELLE CRISTHIANA DA SILVA RIBEIRO.

**Av.25/44.433 - EXTINÇÃO DA DÍVIDA** - Protocolo n. 459.794, em 18/12/2024. Nos termos do Termo de Quitação de 10/12/2024, emitido pelo credor TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VIII S/A, já qualificado, procedo à presente averbação para constar que **fica extinta a dívida objeto R.10 e Av. 11**, nos termos do § 5º do art. 27 da Lei 9.514/97, e exonerado o credor fiduciário da

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

DALVA DORNELA LIMA DE ALMEIDA  
REGISTRADORA E TABELIA INTERINA  
PORTARIA CGJ nº 18/2021 - DJe nº 10911/2021

<b>MATRICULA Nº</b> 44433	<b>DATA</b> 17 de Setembro de 1993	<b>CNM 063297.2.0044433-31</b> O Oficial	<b>FLS</b> 1-Cvº
------------------------------	---------------------------------------	---	---------------------

obrigação contida no § 4º, do mesmo dispositivo. Emolumentos: R\$ 18,15 cada, praticado 02 atos, totalizando R\$ 36,30. Selo Digital CFL 71613 Rondonópolis/MT, 09/01/2025. A Escrevente Autorizada ADRIELLE CRISTHIANA DA SILVA RIBEIRO.